



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Portaria nº 4.765, de 25 de Maio de 2017.

“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria Celebrada com a Associação do Circuito Turístico das Malhas do Sul de Minas.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação referente a parceria celebrada com a Associação do Circuito das Turístico das Malhas do Sul de Minas:

- I – Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior - MASP 14.180 – Membro da Área.
- II – Silvana Izidoro Luiz - MASP 14.214 – Administrativo;
- III – Regiani Mianti de Lima - MASP 14.183 – Servidor Efetivo;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de Maio de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal